



CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO

Estado do Paraná

Formalização da Demanda Nº 1/2024 da Dispensa de Licitação Nº 12/2024

CONSIDERANDO: Cumprimento das Normas Regulamentadoras:

Conforme exigido pela Norma Regulamentadora NR-7, é obrigatório que todas as instituições realizem exames médicos ocupacionais para monitorar a saúde dos trabalhadores e garantir condições adequadas de trabalho. A emissão do ASO é um requisito essencial para documentar a aptidão dos colaboradores para suas funções.

Promoção da Saúde e Segurança no Trabalho:

A realização regular de exames médicos ocupacionais é fundamental para a prevenção de doenças ocupacionais e acidentes de trabalho. Monitorar a saúde dos funcionários ajuda a identificar precocemente possíveis problemas de saúde relacionados ao ambiente de trabalho e permite a implementação de medidas preventivas.

Obrigatoriedade Legal:

A contratação de serviços de saúde ocupacional é uma exigência legal para a Câmara Municipal de Foz do Jordão, e o não cumprimento dessa obrigação pode resultar em penalidades e multas, além de colocar em risco a saúde e a segurança dos funcionários.

Cumprimento das Normas Regulamentadoras:

Conforme exigido pela Norma Regulamentadora NR-7, é obrigatório que todas as instituições realizem exames médicos ocupacionais para monitorar a saúde dos trabalhadores e garantir condições adequadas de trabalho. A emissão do ASO é um

Este documento foi assinado eletronicamente. Para confirmar a autenticidade e verificar as assinaturas, acesse:
Para confirmar a autenticidade acesse <https://pr-fozdojordao-camara.sistemalegislativo.com.br/validador-assinatura> e digite o identificador: 3EB2U-UTWJR-2RA9I-SXSY7-PPKEE





CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO

Estado do Paraná

requisito essencial para documentar a aptidão dos colaboradores para suas funções.

Promoção da Saúde e Segurança no Trabalho:

A realização regular de exames médicos ocupacionais é fundamental para a prevenção de doenças ocupacionais e acidentes de trabalho. Monitorar a saúde dos funcionários, o qual ajuda a identificar precocemente possíveis problemas de saúde relacionados ao ambiente de trabalho e permite a implementação de medidas preventivas.

Obrigatoriedade Legal:

A contratação de serviços de saúde ocupacional é uma exigência legal para a Câmara Municipal de Foz do Jordão, e o não cumprimento dessa obrigação pode resultar em penalidades e multas, além de colocar em risco a saúde e a segurança dos funcionários.

O período estipulado é de 12 (doze) meses.

“Vimos por meio do presente”, requisitar ao senhor presidente a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de exames médicos ocupacionais, com a emissão do Atestado de Saúde Ocupacional (ASO), para os funcionários da Câmara Municipal de Foz do Jordão. Durante 12 (doze) meses. CNAE **8640-2/02**.

ESPECIFICAÇÕES DOS OBJETOS/SERVIÇO E QUANTITATIVOS:

Este documento foi assinado eletronicamente. Para confirmar a autenticidade e verificar as assinaturas, acesse:
Para confirmar a autenticidade acesse <https://pr-fozdojordaocamara.sistemalegislativo.com.br/validador-assinatura> e digite o identificador: 3EB2U-UTWJR-2RA9I-SXSY7-PPKEE





CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO

Estado do Paraná

ITEM	EXAMES MÉDICOS OCUPACIONAIS COM EMIÇÃO DO ASO (ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL)	QTD	VALOR UNT	VALOR TOTAL
1	ADMISSIONAL	4	R\$	R\$
2	PERIÓDICO	9	R\$	R\$
3	DEMISSIONAL	4	R\$	R\$
4	RETORNO AO TRABALHO	9	R\$	R\$
5	MUDANÇA DE RISCO	5	R\$	R\$
6	HEMOGRAMA COMPLETO	4	R\$	R\$

Em anexo apresentamos:

a) TERMO DE REFERÊNCIA;

Foz do Jordão, 05 de Agosto 2024.

DEGELSO STRAPAZZON

Contador CRCPR038.597/O-9





PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO

MANIFESTO DO DOCUMENTO

Formalização da Demanda

Protocolo N°: 469

Protocolo Data: 19/08/2024

Documento N°: 1/2024

Processo N°: 19/2024



Gerado por Edna de Abreu Alves Celestino na repartição Setor de Licitações dia 09/08/2024 às 09:28

CHAVE DE AUTENTICAÇÃO DO DOCUMENTO

3EB2U-UTWJR-2RA9I-SXSY7-PPKEE

Para confirmar a autenticidade acesse www://pr-fozdojordao-camara.sistemalegislativo.com.br/validador-assinatura

Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei Federal 14.063/2020.



Nome Degelso Strapazzon
Cargo CONTADOR
Data e hora 19/08/2024 08:42
IP 45.71.220.234
Tipo Eletrônica